



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 82/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.012446/2025-44

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a ata da oitava reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), ocorrida em 08 de agosto de 2025; considerando a correspondência eletrônica, enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 16 de maio de 2025, que solicita nomeação de comissão; considerando a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 13/2024, de 02 de abril de 2024; resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 13/2024, de 02 de abril de 2024, que altera a composição da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 28/2022, de 24 de março de 2022, que designa comissão de bolsas para pós-graduandos (mestrandos) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS).

Art. 2º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de bolsas para pós-graduandos (mestrandos) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS:

Profa. Dra. Elis Regina Costa de Moraes (Presidente - Membro titular);

Prof. Dr. Ricardo Henrique de Lima Leite (Membro titular);

Profa. Dra. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Membro titular);

Prof. Dr. Rafael Rodolfo de Melo (Membro suplente);

Suzy Aucênia de Oliveira (Representante discente - titular);

Sarah Rosannia Medeiros de Lima – (Representante discente - suplente).

Art. 3º A vigência da comissão ora designada é de dois anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 16:52)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **aca43a987a**